



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO N° 03/2018.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as 08h45min reuniram-se na sala de licitações, anexa a Prefeitura Municipal, a Comissão Municipal de Licitações, para analisar o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela empresa **ILIE CLINICA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.216.243/0001-86. A Comissão Municipal de Licitações analisou o pedido, o qual foi recebido através do e-mail licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br no dia 07 de outubro do corrente ano, as 13h44min.

Considerando, a previsão da prorrogação, constante na ata de julgamento de credenciamento N° 03/2018 do último dia 23 de setembro, bem como, as justificativas apresentadas pela empresa solicitante, a Comissão de Licitações resolve:

Prorrogar o prazo para apresentação da documentação solicitada na ata do dia 23 de setembro, por mais 15 (quinze) dias consecutivos, iniciando nesta data, para que apresente a documentação regularizada, no original ou devidamente autenticada, e posteriormente estar apta a se credenciar.

Solicitamos também, que a empresa apresente comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), considerando que aquele apresentado se encontra sem validade.

Caso não haja manifestação e/ou regularização no prazo previsto, a empresa não estará habilitada/credenciada a prestar os serviços, sendo possível realizar nova solicitação, juntando toda a documentação exigida e devidamente regularizada. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão que foi lida e aprovada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações, sendo encaminhado ao chefe do poder executivo para os tramites legais. São Miguel da Boa Vista/SC, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Ricardo Junior Bonfanti
Presidente CML

Altair Vanderlei Cassol
Membro

Daniela de Mattos
Membro

Luzia Bogler
Membro

Lindomar Bonfanti
Membro